GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 1.376 , DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece de utilidade pública a Associação Cultural Desportiva Acariense - ACDA, com sede no Município de Acari-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA ACARIENSE - ACDA, com sede no Município de Acari-RN.
Art. 2º. A Associação Cultural Desportiva Acariense - ACDA foi fundada em 25 de março de 2021, conforme ata de Assembleia Geral de Constituição, situando-se na Rua Antenor Cabral, nº 865, bairro Major Ary de Pinho, no Município de Acari/RN, Protocolada no Cartório Único de Notas e Registros de Acari, no Livro "01" (Protocolo de Pessoas Jurídicas), às fls. 032, sob o nº 187, e Registrada no Livro "A-9" (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 126 a 132, sob o nº 516.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 18 de junho de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:4406A0B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2025. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/